

Propriedade de Joaquim Roberto de Azevedo Marques

S. PAULO

Terça-feira 11 de Junho de 1878

BRAZIL

CORREIO PAULISTANO

S. PAULO, 11 de Junho de 1878.

A politica do ministerio Sinimbu é a politica da mentira. A opinio é, por toda a parte unanime. Onde deixou o gabinete o seu programma? Abandonou-o na noite de 5 de Janeiro, antes de penetrar os paços da governação. Coincendencia fatal! 5 de Janeiro! Celebrava-se a commemoração da vinda dos Magos, que se prostraram ante Jesus. A noite era de canticos e adoração. Os membros do gabinete entoaram hosanas áquelle a quem execravam. Cantaram a pallinodia e humilharam-se reverentes. Não levaram—ouro, incenso e myrra. Levaram especies mais preciosas. A abjuração de suas crenças, a apostasia de suas idéas, as protestações de seu servilismo. Partiram democratas, guiados pela fome do poder. Voltaram tyrannos, marcados com o ferrete da ignominia. Entraram receiosos. Sahiram exultantes. Eram—christãos da Turquia—. São conselheiros da corôa. Diziam-se os amigos do povo; são os seus victimadores. Queriam a verdade do systema representativo. Só tem tratado de deturpalo. Queriam o respeito dos orçamentos. Tem-nos completamente falseado, excedendo as verbas, abrindo creditos illegaes. Combatiam o papel-moeda. Foram-lhe os emissores. Sustentavam a eleição directa. Vão legitimizar-se com o processo de dois graus. Pediam as incompatibilidades electoraes. Organizaram já a lista dos designados em que avultam presidentes de provincia, magistrados, empregados publicos. Bradavam pela liberdade do voto. Estão a arrumar força em torno das urnas, para impedir que a vontade popular se manifeste. Clamavam pela igreja livre no estado livre, e conservam o statu-quo que censuravam. Queriam um governo da opinio publica. E quando a opinio se manifesta, ou tratam de apupala com apodosos mais vis, ou blasonam orgulhosos de não a terem querido comprar. Profiligavam o aviltamento da imprensa. Dão ao Diario Official a senha de degradar-se; transformam-no em thurificador dos ministros, á custa do dinheiro da nação. Adoravam as liberdades provinciaes. Estão a garroteal-as, annullando as assembleas e as municipalidades. Abominavam a centralisação. Cada vez mais estreitam o circulo, que se comprometteram a alargar. Odiavam a intolerancia. Levaram a reacção a um ponto que julgam os empregos publicos guarida de seus adeptos. Mostravam-se ciosos do credito do paiz. Exforçam-se por todos os meios, e até pelo calote em arruinal-o no interior e no estrangeiro. Applaudiam a moralidade. Acercam-se de agentes immoraes a quem commettam a realisacão de seus planos. Desejavam a independencia da magistratura. Empenham-se em subordinal-a a seus caprichos, nullificando suas sentenças, perseguindo ou ameaçando seus membros. Promettiam uma politica elevada e séria. Fazem uma politica sordida e tacanha. Promettiam um governo popular. Apresentam uma dictadura contra a qual se levantam as reprovacões de todo o imperio. Pediam gabinetes parlamentares e patrioticas. Fazem um gabinete de histriões, de ambiciosos e de transfugas. Atacavam com excesso o poder pessoal, cuja existencia denunciavam. Parecem encarregados de demonstrar ao paiz os perniciosos effeitos dessa força exorbitante. Queriam governar em nome do povo.

Governam em nome dos corrilhos. Queriam uma situação legitima. Dão-nos uma situação espuria. A todas as suas fallazes promessas tom-falado com desplante assombroso. O governo que o sr. Sinimbu se incumbiu de organizar—é um governo de mentira e hypocrisia; uma verdadeira emboscada á liberdade e ás instituições. Não deve pois admirar o que se passa nesta provincia. A administração de S. Paulo é um reflexo da administração geral. Póde portanto orgulhar-se o sr. Baptista Pereira de ser um fiel mandatario do gabinete. Póde mesmo jactar-se de não encontrar competidor entre os outros prepostos seus collegas. Mais do que qualquer delles têm-se distinguido o administrador desta provincia, conquistando assim inaufervéis titulos á benevolencia de seus patões. Ufane-se o sr. Baptista Pereira—ninguem lançou mais longe a barra. Até o presente, com segurança affirme-se que o dictador caricato que governa a provincia desceu até mais baixo não poder, e ter-se-ha affirmado uma verdade incontestavel. Coragem, teve-a e tem-na o sr. Baptista Pereira. Aceitou a presidencia de S. Paulo... e tem-se mantido nella a custa de todos os sacrificios. Mas tambem aquella cadeira onde se assentaram tantos homens illustres, nunca até hoje foi tao envilecida. Eis todo o merito do sr. Baptista Pereira. Para um governo como o 5 de Janeiro não é pouco. O administrador porém está resolvido a mais. E' que na escala da degradação, cada espaço é um abysmo. Dado o primeiro passo perde-se o centro da gravidade e só impera a lei do peso. O sr. Baptista Pereira não attingiu ainda o fundo, mas não tardará. Não é possível duvidar-so. Quando tiver percorrido a distancia que lhe falta o choque deve ser medonho. O docil instrumento do governo 5 de Janeiro só então comprehenderá que está inutilisado. Não se emprehende impunemente a jornada da degradação.

REVISTA DOS JORNAES

Capital 9 de Junho

Diario—Na gazetilha—A reacção—resposta ao artigo da Tribuna que tentou mascarar as demissoes despejadas pelo presidente da provincia contra os funcionarios publicos, seus adversarios. Pede que o orgão de palacio publique quanto antes os motivos da demissão do collector da Limeira e qual a sua incapacidade. A honra do governo, ou antes dos que a defendem exige isso. «Brutalidade é desacreditar-se um honrado funcionario publico, além de uma demissão, sem dar-se os motivos que houve para tudo isso, ficando tudo nas trovãs. «Deixem-se de palanfrosios, venham os motivos de todas as demissoes. E' selvajaria applicar duas penas—demittir e desacreditar. Isto só fazem os que se acham perdidos no proprio conceito. «Si o sr. Baptista Pereira não representasse de 2 de páos nesta jogatina politica, que actualmente serve de distracção ao clero, nobreza e povo do liberalismo, estes actos de immoralidade não se dariam para vergonha do partido que governa, em nome do rei.» Provincia—Editorial—Trovoada no Olympo—em que commenta a attitude que tomou o Jornal do Commercio provocado pelo Diario Official, e transcreve o que a respeito publicou a Gazeta de Noticias. Revista dos Jornaes, Noticiario e mais secções do costume. Tribuna—A actualidade financeira, varian-ta que não adianta, em defeza do actual presi-

dente; reproducção das sedicões accusações já refutadas e dos bajulatorios encomios, no afamado sr. Jójoca. Em falta de assumpto o orgão da presidencia volta á carga e tira mais uma edicção do seu trabalho, que aliás não teve extracção. Descredito de auctor. Sua alma sua palma. «O Jornal do Commercio», segundo editorial em que a gente de palacio, arregaçando as mangas, atira, como os seus collegas do Diario Official algumas pedras áquelle orgão de publicidade, por haver censurado o governo. Ha imprensa e imprensa: dahi o espirito de classe com que o orgão da presidencia accóde em auxilio do hoje orgão do ministerio. Similita similibas.

CAMARA MUNICIPAL

Sessão ordinaria de 16 de Maio de 1878

PREZENCIA DO SR. DR. ANTONIO DA SILVA PRADO

Aos 16 de Maio de 1878 nesta imperial cidade de S. Paulo, em a sala da camara municipal compareceram os srs. vereadores, dr. Antonio da Silva Prado, dr. Siqueira Bueno, major Luiz Pacheco de Toledo, alferes Ribeiro de Lima, dr. Eleuterio da Silva Prado, e commandador Joaquim Fernandes Cantinho Sobrinho; faltando os mais srs. vereadores. O sr. presidente declarou aberta a sessão. Foi lida e approvada a acta da antecedente.

EXPEDIENTE

Leram-se os seguintes officios: Circular do exm. governo da provincia de 28 de Abril lido, communicando que S. M. o Imperador houve por bem, por decretos os. 0,880 e 0,881 de 11 e 13 daquelle mez, dissolver a camara dos deputados e convocar outra para o dia 15 de Dezembro do corrente anno, bem como convocar para o mesmo dia a nova assemblea geral, designando na forma do art. 2º § 3º, 2ª parte do decreto n. 2,675 de 20 de Outubro de 1870, o dia 5 de Agosto proximo vindouro para proferir-se em todo o Imperio a eleição dos electores que têm de eleger os novos deputados, além de que se expõem as necessarias ordens aos juizes de paz das parochias deste municipio para que tenham lugar nesse dia as referidas eleições. Outra circular do mesmo, de 6 do corrente mez, declarando que no mesmo dia 5 de Agosto proximo vindouro designado para a eleição de electores gerais, conforme a circular de 28 de Abril, deve ter tambem lugar a eleição de electores especiais para a eleição de senadores pelas vagas deixadas por fallecimento dos senadores Marquez de S. Vicente e Visconde de Caravellas. Remette-se cópias das duas circulares aos respectivos juizes de paz das parochias deste municipio recomendando-lhes o cumprimento das ordens constantes das mesmas. Officio do exm. sr. bispo diocesano, de 15 do corrente, convidando a esta camara para assistir ás exequias que na Sé cathedral se tem de solemnizar pelo Santissimo Padre Pio IX no dia 21 do corrente, ás 10 horas de manhã, sendo precedidas na vespera de matinas solennes, ás 6 horas da tarde. Interada. Do engenheiro Fernando de Albuquerque, de 9 do corrente, remetendo os orçamentos dos reparos a fazer-se no canal existente entre as ruas do Rosaio e Municipal, e de um beco da rua da Estação proximo á casa do tenente-coronel João Ribeiro dos Santos Camargo. Mandou-se fazer os concertos constantes dos dois orçamentos. Do administrador do cemiterio municipal, de 6 do corrente, apresentando o balancete, guias, relações e mappa do mez de Abril lido, demonstrando a arrecadação liquida de rs. 348000 que fez entrada á procuradoria, e o numero total de novecentos e setenta e sete sepulturas durante o mez, inclusive 65 que nada pagaram como pobres. A' commissão de contas. Do mesmo, de 9 do corrente, pedindo autorisação para compra de tijolos para fecho de quatro carneiras do cemiterio, sendo 70 tijolos para cada uma. Autorise-se, e mande-se fazer orçamento dos concertos precisos nos estragos feitos pelas chuvas, no cemiterio. Do administrador da praça do Mercado, de 5 do corrente, com o balancete de sua arrecadação no mez de Abril lido, demonstrando a receita de Réis—1:162470, e despesa de Réis 1315772, e o saldo liquido entregue ao procurador de Réis 1:030688. A' commissão de contas. Do cobrador Candido Leonardo, de 8 do corrente, com o balancete de sua arrecadação do mez de Abril lido, demonstrando o saldo liquido entregue ao procurador de Réis 9245120. A' commissão de contas. Do veterinario, de 6 do corrente, remetendo o seu balancete do mez de Abril, demonstrando o saldo liquido de Rs. 1978100 entregue ao procurador; e o mappa das razas mortas durante o mez, na totalidade de 730. A' commissão de contas. Do alferido, de 6 do corrente, com o balancete do mez de Abril, demonstrando o saldo liquido de Rs. 525848 que fez entrega ao procurador. A' commissão de contas. REQUERIMENTOS Do capitão Joaquim Roberto de Azevedo Marques, proprietario do Correio Paulistano, pedindo pagamento da quantia de 98000, importancia da publicação do alistamento militar, ultimamente feito, cujos documentos constam dos numeros do jornal em que foi publicado dito alistamento. Pague-se. Do Bento Alves de Siqueira Bueno, pedindo que se lhe mande dar civellamento, bem como que se conceda essentor guias na testada de sua casa á rua Municipal para poder fazer o calçamento. Providencie-se. Entrando em discussão o parecer do sr. vereador Ri-

beiro de Lima sobre as propostas para os concertos das sete ruas da capital, cujo parecer tinha sido adiado na sessão de 11 de Abril lido, para ser discutido depois da publicação do mesmo parecer, o sr. vereador dr. Siqueira Bueno, pedindo a palavra sustentou a incoerencia do systema actual dos concertos sem ser pelo calçamento, e por isso votará contra as propostas, e sómente votará a favor das que diem respeito á rua de Santo Amaro e Tobatinguera. Posto a votos foram approvadas es propostas do que trate a ultima parte do parecer, a saber: A de Francisco Antonio Pedrozo para a rua do Principe, por Rs. 1:448000 A de Eduardo Ricci, para a rua do Onvidor por Rs. 2:140000 A de Francisco Antonio de Paula Copellos, para a rua de Santo Amaro, por 2:300000 A de Guilherme Henrique Clark, para a rua Alegre, per 3:998000 Do mesmo para a rua da Esperança, por 900000 Do mesmo para a rua do Quartel, por 1:590000 A de Mariano Nobrega, para a rua do Tabatinguera por 1:300000 Com os quaes se fazem os contractos de conformidade com os planos e orçamentos do engenheiro Fernando de Albuquerque. PARECERES DE COMISSOES No requerimento de José Antonio Rodrigues como procurador de Francisco de Moraes Luz, festeiro do Divino Espirito Santo da parochia de Parahyba, deu o sr. dr. Eleuterio Prado o seguinte parecer: Não tendo o supplicante usado da facultade de esmolhar nas parochias da capital, por não lhe consentir o despacho do dr. chefe da policia, fundado na pastoral do venerando bispo D. Antonio, acho de equidade que ao supplicante seja restituído o imposto que pagou: posto que seja certo que a pastora citada não possa vir invalidar as disposições do orçamento da camara municipal em virtude do qual o procurador cobrou o imposto de cem mil réis de licença para a bandeira de fora do municipio tirar esmolto nas parochias da capital para o Divino Espirito Santo Paço da camara, 9 de Maio de 1878.—E. Prado.— Restitua-se o imposto pago. No requerimento do major Domingos de Mello Rodrigues Loureiro em que pede pagamento das custas feitas na causa de nunciação de obra nova contra a camara, deu a commissão permanente o seguinte parecer: Em vista do que informa o secretario, entendo a commissão que cumpre a esta camara mandar pagar as custas exigidas, a que se obrigou em sessão de 4 de Janeiro de 1877. Paço da camara, 9 de Maio de 1878.—E. Prado.—J. A. S. Bueno.—Pague-se as custas de conformidade com os documentos apresentados. Na conta apresentada por Francisco Nicolau Baruel da quantia de rs. 123000 importancia de 4 listas de insecticida e de b-las para matar cãs, deu o sr. vereador Ribeiro de Lima o seguinte parecer. Examinando a presente conta apresentada por Francisco Nicolau Baruel, importancia de bolus para matar cãs, e insecticida, está ella exacta e póde ser paga pela verba—eventual. Paço da camara municipal de S. Paulo, 9 de Maio de 1878.—J. A. R. de Lima—Pague-se. O mesmo sr. Ribeiro de Lima, sobre os diversos requerimentos que pedem pagamento de meias custas deu o seguinte parecer: Estão presentes onze requerimentos e outros documentos pedindo pagamento de custas, sendo os seguintes: Um requerimento do major Manoel Candido Quirino Chaves pedindo pagamento de 348500, metade da quantia de 697000 por custas que como contador percebeu em diversos processos julgados desde Fevereiro de 1877 á Fevereiro de 1878. Um requerimento e certidão do dr. J. A. de Siqueira Bueno, pedindo pagamento de 800500, metade da quantia do rs. 1790000, custas que como advogado percebeu em dois processos julgados pelo jury em Outubro e Dezembro de 1877. Tres requerimentos e certidões de José Moreira Lyrio pedindo pagamento de 7449150, metade da quantia de 1:4898300, custas contadas que como escrivão percebeu em diversos processos julgados desde Outubro de 1876 a Março de 1878. Um requerimento e certidão do desembargador Antonio Candido da Rocha, pedindo pagamento de 808700, metade da quantia de 1:617400, custas que como juiz lhe foram contadas em diversos processos julgados em 1874, 1875 e 1877. Um requerimento e certidão do dr. Henrique Antonio Barnabé Vincent pedindo pagamento de 1150000 metade da quantia de 2:300000 que como advogado percebeu de custas em diversos processos julgados em Outubro de 1877. Um requerimento e certidão de Firmine Moreira Lyrio, pedindo pagamento de 1908280, metade da quantia de 3816560, que percebeu de custas como escrivão em diversos processos julgados desde Outubro de 1876 a Novembro de 1877. Um requerimento e certidão de José Porfirio de Lima Filho, pedindo pagamento de 1028250 metade da quantia de 2:056500, custas contadas em diversos processos julgados em Outubro de 1877, e como escrivão percebeu. Um requerimento e certidão de Alfredo Augusto da Rocha pedindo pagamento de 300000 metade da quantia de 600000, custas que como advogado lhe foram contadas em um processo julgado em Abril de 1877. Um requerimento e certidão de João Pereira Gomes Medruza, pedindo pagamento de 1648157, metade da quantia de 3296314, custas que como escrivão percebeu em diversos processos julgados em 1874. Examinando todas as certidões e contas apresentadas pelos supplicantes, estão ellas exactas e importam em rs. 1:5158527, que reunido a de rs. 4:659324 constantes do doze requerimentos e certidões de diversos meios custas vencidas nos exercicios de 1874 a 1877, foram em total de rs. 6:1748861, cujos requerimentos foram por mim examinados e se acham já com o parecer das competentes commissões a quem foram presentes; o não tendo a camara uma verba pela qual possa mandar pagar de prompto toda a quantia pedida, pois só tem uma annual de 2:500000 para estes pagamentos, ainda accresce mais que todas as verbas dos exercicios ante-

Flores até Junho de 1878 estão esgotadas, restando apenas um saldo de 6239716, na do exercício de 1876 a 1877...

Como suportar um parante monomaniaco, o da figura monomania — de gastar livremente o que se...

Sociedade Typographica Paulistana

Pergunta-se ao muito distinto sr. presidente e mais socios que fazem parte da directoria desta sociedade...

NOTICIARIO GERAL

Arbitrariedade e violencia — Não são mais os pobres homens da roça as victimas do odio e da prepotencia das autoridades policiaes...

Arbitrariedade e violencia — Não são mais os pobres homens da roça as victimas do odio e da prepotencia das autoridades policiaes...

Arbitrariedade e violencia — Não são mais os pobres homens da roça as victimas do odio e da prepotencia das autoridades policiaes...

Arbitrariedade e violencia — Não são mais os pobres homens da roça as victimas do odio e da prepotencia das autoridades policiaes...

Arbitrariedade e violencia — Não são mais os pobres homens da roça as victimas do odio e da prepotencia das autoridades policiaes...

Arbitrariedade e violencia — Não são mais os pobres homens da roça as victimas do odio e da prepotencia das autoridades policiaes...

Arbitrariedade e violencia — Não são mais os pobres homens da roça as victimas do odio e da prepotencia das autoridades policiaes...

Arbitrariedade e violencia — Não são mais os pobres homens da roça as victimas do odio e da prepotencia das autoridades policiaes...

Arbitrariedade e violencia — Não são mais os pobres homens da roça as victimas do odio e da prepotencia das autoridades policiaes...

Arbitrariedade e violencia — Não são mais os pobres homens da roça as victimas do odio e da prepotencia das autoridades policiaes...

Arbitrariedade e violencia — Não são mais os pobres homens da roça as victimas do odio e da prepotencia das autoridades policiaes...

Arbitrariedade e violencia — Não são mais os pobres homens da roça as victimas do odio e da prepotencia das autoridades policiaes...

Arbitrariedade e violencia — Não são mais os pobres homens da roça as victimas do odio e da prepotencia das autoridades policiaes...

Arbitrariedade e violencia — Não são mais os pobres homens da roça as victimas do odio e da prepotencia das autoridades policiaes...

Arbitrariedade e violencia — Não são mais os pobres homens da roça as victimas do odio e da prepotencia das autoridades policiaes...

Arbitrariedade e violencia — Não são mais os pobres homens da roça as victimas do odio e da prepotencia das autoridades policiaes...

Arbitrariedade e violencia — Não são mais os pobres homens da roça as victimas do odio e da prepotencia das autoridades policiaes...

Arbitrariedade e violencia — Não são mais os pobres homens da roça as victimas do odio e da prepotencia das autoridades policiaes...

sequencia tão funesta que o apresentamos apenas por conhecimento dos interessados e como aviso de localidades nas futuras eleições.

Thesourarias de Fazenda—Foram nomeados: Inspector da alfandega do Rio Grande do Norte...

Agriensor—Por portaria de 8 do corrente foi nomeado o agrisor Norberto Gonçalves da Cruz...

Casa de correccão da corte—Falle-se na nomeação do dr. Daniel Arthur Horta O'Leary...

Composiçao musical—O sr. Elias de Paula Santos acaba de mimosear-nos com um exemplar de sua polka—Amizade—dedicada ao sr. coronel Gabriel Marques Cantinho.

Conselho d'Estado—Diz o «Cruzeiro» constar-lhe que vão ser nomeados conselheiros do Estado extraordinarios os srs. conselheiros José Antonio Saraiva e Joaquim Saldanha Maranhão.

Parte policial—Dia 8: Na freguezia da Sé, districto do sul—João Pedro Roschell, Francisco Franklin, Antonio de Mello e Antonio Rozendo, á ordem do dr. chefe de policia, ptoes em liberdade.

Parte policial—Dia 9: Na freguezia de Santa Iphigenia, Constantino José Ferreira, Parri Vicenzo, italiano, por vagabundos, á ordem do dr. subdelegado respectivo, detença, José Ignacio, por êbrio, detença.

Parte policial—Dia 10: Na freguezia de Santa Iphigenia, José Ignacio, e Constantino José Ferreira, e Parri Vicenzo, italiano, á ordem do dr. subdelegado respectivo, postos em liberdade.

Parte policial—Dia 11: Na freguezia de Santa Iphigenia, José Ignacio, e Constantino José Ferreira, e Parri Vicenzo, italiano, á ordem do dr. subdelegado respectivo, postos em liberdade.

Parte policial—Dia 12: Na freguezia de Santa Iphigenia, José Ignacio, e Constantino José Ferreira, e Parri Vicenzo, italiano, á ordem do dr. subdelegado respectivo, postos em liberdade.

Parte policial—Dia 13: Na freguezia de Santa Iphigenia, José Ignacio, e Constantino José Ferreira, e Parri Vicenzo, italiano, á ordem do dr. subdelegado respectivo, postos em liberdade.

Parte policial—Dia 14: Na freguezia de Santa Iphigenia, José Ignacio, e Constantino José Ferreira, e Parri Vicenzo, italiano, á ordem do dr. subdelegado respectivo, postos em liberdade.

Parte policial—Dia 15: Na freguezia de Santa Iphigenia, José Ignacio, e Constantino José Ferreira, e Parri Vicenzo, italiano, á ordem do dr. subdelegado respectivo, postos em liberdade.

Parte policial—Dia 16: Na freguezia de Santa Iphigenia, José Ignacio, e Constantino José Ferreira, e Parri Vicenzo, italiano, á ordem do dr. subdelegado respectivo, postos em liberdade.

Parte policial—Dia 17: Na freguezia de Santa Iphigenia, José Ignacio, e Constantino José Ferreira, e Parri Vicenzo, italiano, á ordem do dr. subdelegado respectivo, postos em liberdade.

Parte policial—Dia 18: Na freguezia de Santa Iphigenia, José Ignacio, e Constantino José Ferreira, e Parri Vicenzo, italiano, á ordem do dr. subdelegado respectivo, postos em liberdade.

Parte policial—Dia 19: Na freguezia de Santa Iphigenia, José Ignacio, e Constantino José Ferreira, e Parri Vicenzo, italiano, á ordem do dr. subdelegado respectivo, postos em liberdade.

Parte policial—Dia 20: Na freguezia de Santa Iphigenia, José Ignacio, e Constantino José Ferreira, e Parri Vicenzo, italiano, á ordem do dr. subdelegado respectivo, postos em liberdade.

Parte policial—Dia 21: Na freguezia de Santa Iphigenia, José Ignacio, e Constantino José Ferreira, e Parri Vicenzo, italiano, á ordem do dr. subdelegado respectivo, postos em liberdade.

Parte policial—Dia 22: Na freguezia de Santa Iphigenia, José Ignacio, e Constantino José Ferreira, e Parri Vicenzo, italiano, á ordem do dr. subdelegado respectivo, postos em liberdade.

Parte policial—Dia 23: Na freguezia de Santa Iphigenia, José Ignacio, e Constantino José Ferreira, e Parri Vicenzo, italiano, á ordem do dr. subdelegado respectivo, postos em liberdade.

Parte policial—Dia 24: Na freguezia de Santa Iphigenia, José Ignacio, e Constantino José Ferreira, e Parri Vicenzo, italiano, á ordem do dr. subdelegado respectivo, postos em liberdade.

assistirão a um jantar official que lhes foi offerecido no Elzyre pelo presidente da republica.

VERSALHES, 7 de Junho. Na camera dos deputados, foi interpellado o governo a respeito da sua politica exterior.

O ministerio expoz o seu programma, que consiste em neutralidade e influencia pacifica; declarando que a França só adheria ao congresso com a condiçao de que o programma se limitaria estritamente ás questões do Oriente, não tendo de pronunciar-se em nenhuma outra questão internacional.

Esta discussao terminou com a votacao de uma ordem do dia de confiança, approvando a politica do governo.

Estrada de ferro D. Pedro II—No dia 8 um passageiro que imprudentemente viajara na plataforma de um carro de 2.ª classe do trem que parte da estação de Carhoeira á 1 hora e 37 minutos da tarde cahiu desastradamente na linha entre as estações de Itaitia e Campo Bello.

Obituário—Sepultaram-se no cemiterio municipal os seguintes cadaveres: Dia 8: A menor Euallia, 2 annos, filha de Laurindo Gomes de Macedo e d. Maria Soares de Macedo ja fallecida.

Obituário—Sepultaram-se no cemiterio municipal os seguintes cadaveres: Dia 9: Francisco Antonio, pardo, 56 annos, liberto, natural de Taubaté, estado não consta. Lezão cardiaca.

SECÇÃO COMMERCIAL

Mercado de Santos (Do nosso correspondente) 10 de Junho: Consta-nos apenas a venda de 2,000 saccas de café, a preços que não transpiraram, e conhecida o mercado paralyzado.

Mercado de Santos (Do nosso correspondente) 10 de Junho: Consta-nos apenas a venda de 2,000 saccas de café, a preços que não transpiraram, e conhecida o mercado paralyzado.

Mercado de Santos (Do nosso correspondente) 10 de Junho: Consta-nos apenas a venda de 2,000 saccas de café, a preços que não transpiraram, e conhecida o mercado paralyzado.

Mercado de Santos (Do nosso correspondente) 10 de Junho: Consta-nos apenas a venda de 2,000 saccas de café, a preços que não transpiraram, e conhecida o mercado paralyzado.

Mercado de Santos (Do nosso correspondente) 10 de Junho: Consta-nos apenas a venda de 2,000 saccas de café, a preços que não transpiraram, e conhecida o mercado paralyzado.

Mercado de Santos (Do nosso correspondente) 10 de Junho: Consta-nos apenas a venda de 2,000 saccas de café, a preços que não transpiraram, e conhecida o mercado paralyzado.

Mercado de Santos (Do nosso correspondente) 10 de Junho: Consta-nos apenas a venda de 2,000 saccas de café, a preços que não transpiraram, e conhecida o mercado paralyzado.

Mercado de Santos (Do nosso correspondente) 10 de Junho: Consta-nos apenas a venda de 2,000 saccas de café, a preços que não transpiraram, e conhecida o mercado paralyzado.

Mercado de Santos (Do nosso correspondente) 10 de Junho: Consta-nos apenas a venda de 2,000 saccas de café, a preços que não transpiraram, e conhecida o mercado paralyzado.

Mercado de Santos (Do nosso correspondente) 10 de Junho: Consta-nos apenas a venda de 2,000 saccas de café, a preços que não transpiraram, e conhecida o mercado paralyzado.

Mercado de Santos (Do nosso correspondente) 10 de Junho: Consta-nos apenas a venda de 2,000 saccas de café, a preços que não transpiraram, e conhecida o mercado paralyzado.

Mercado de Santos (Do nosso correspondente) 10 de Junho: Consta-nos apenas a venda de 2,000 saccas de café, a preços que não transpiraram, e conhecida o mercado paralyzado.

Mercado de Santos (Do nosso correspondente) 10 de Junho: Consta-nos apenas a venda de 2,000 saccas de café, a preços que não transpiraram, e conhecida o mercado paralyzado.

Mercado de Santos (Do nosso correspondente) 10 de Junho: Consta-nos apenas a venda de 2,000 saccas de café, a preços que não transpiraram, e conhecida o mercado paralyzado.

Mercado de Santos (Do nosso correspondente) 10 de Junho: Consta-nos apenas a venda de 2,000 saccas de café, a preços que não transpiraram, e conhecida o mercado paralyzado.

SECÇÃO PARTICULAR

Santa Isabel

Ha dois annos, mais ou menos, que grassou neste municipio uma horrivel febre, fazendo 4 e 5 victimas por dia.

Este prestimoso cidadão foi o sr. Antonio José Cortez: para elle não havia mão-tempo, e nem noite escura; tudo elle afrontava, para levar alivio aos que soffriam.

Despedida O abaixo assignado retirando-se temporariamente com sua senhora para Europa e não tendo lido tempo de despedir-se pessoalmente das passas da sua amizade, o faz por este meio, offerecendo o seu limitado prestimo em Paris.

S. Paulo, 11 de Junho de 1878. S—1 GUSTAVO BERNARD.

A interdicção monumental A sabie, senão salutar interdicção, que ao sr. Estevão Ribeiro de Rezende, perante o juiz dos orphãos de Campinas, pretende impor o atilado, e não menos cauteloso sr. João Baptista Teixeira de Barros, é digna de louvores, e até de grãidão nacional.

Despedida O abaixo assignado retirando-se temporariamente com sua senhora para Europa e não tendo lido tempo de despedir-se pessoalmente das passas da sua amizade, o faz por este meio, offerecendo o seu limitado prestimo em Paris.

S. Paulo, 11 de Junho de 1878. S—1 GUSTAVO BERNARD.

A interdicção monumental A sabie, senão salutar interdicção, que ao sr. Estevão Ribeiro de Rezende, perante o juiz dos orphãos de Campinas, pretende impor o atilado, e não menos cauteloso sr. João Baptista Teixeira de Barros, é digna de louvores, e até de grãidão nacional.

Despedida O abaixo assignado retirando-se temporariamente com sua senhora para Europa e não tendo lido tempo de despedir-se pessoalmente das passas da sua amizade, o faz por este meio, offerecendo o seu limitado prestimo em Paris.

S. Paulo, 11 de Junho de 1878. S—1 GUSTAVO BERNARD.

Mercado de Rio

Café—vendas 1,390 saccas. Preços por 10 kilos. 1.ª boa—68200 a 68300. 1.ª ordinaria—58100 a 58350. Existencia—38,000 saccas.

Mercado de Rio 8 de Junho: Café—vendas 1,390 saccas. Preços por 10 kilos. 1.ª boa—68200 a 68300. 1.ª ordinaria—58100 a 58350. Existencia—38,000 saccas.

Mercado de Rio 8 de Junho: Café—vendas 1,390 saccas. Preços por 10 kilos. 1.ª boa—68200 a 68300. 1.ª ordinaria—58100 a 58350. Existencia—38,000 saccas.

Mercado de Rio 8 de Junho: Café—vendas 1,390 saccas. Preços por 10 kilos. 1.ª boa—68200 a 68300. 1.ª ordinaria—58100 a 58350. Existencia—38,000 saccas.

Mercado de Rio 8 de Junho: Café—vendas 1,390 saccas. Preços por 10 kilos. 1.ª boa—68200 a 68300. 1.ª ordinaria—58100 a 58350. Existencia—38,000 saccas.

Mercado de Rio 8 de Junho: Café—vendas 1,390 saccas. Preços por 10 kilos. 1.ª boa—68200 a 68300. 1.ª ordinaria—58100 a 58350. Existencia—38,000 saccas.

Mercado de Rio 8 de Junho: Café—vendas 1,390 saccas. Preços por 10 kilos. 1.ª boa—68200 a 68300. 1.ª ordinaria—58100 a 58350. Existencia—38,000 saccas.

Mercado de Rio 8 de Junho: Café—vendas 1,390 saccas. Preços por 10 kilos. 1.ª boa—68200 a 68300. 1.ª ordinaria—58100 a 58350. Existencia—38,000 saccas.

Mercado de Rio 8 de Junho: Café—vendas 1,390 saccas. Preços por 10 kilos. 1.ª boa—68200 a 68300. 1.ª ordinaria—58100 a 58350. Existencia—38,000 saccas.

Mercado de Rio 8 de Junho: Café—vendas 1,390 saccas. Preços por 10 kilos. 1.ª boa—68200 a 68300. 1.ª ordinaria—58100 a 58350. Existencia—38,000 saccas.

Mercado de S. Paulo

PARCEROS cada 15 kilogr. 50 litros. 8000 9000 6000 4000 4500 3000 2000 1000 500

UNIDADE Kilogrammas Litros Cargas Cada uma Cada um Cada um

QUANTIDADE 8.100 700 2.100 3.200 7.500 3.800 240 180

GENEROS Café Torrefido. Arroz. Batatinha. Feijão. Dita de milho. Feijão. Fubá. Milho. Polvilho. Alpim. Cera. Gelinhas. Leites. Ovos. Queijos

GENEROS Café Torrefido. Arroz. Batatinha. Feijão. Dita de milho. Feijão. Fubá. Milho. Polvilho. Alpim. Cera. Gelinhas. Leites. Ovos. Queijos

GENEROS Café Torrefido. Arroz. Batatinha. Feijão. Dita de milho. Feijão. Fubá. Milho. Polvilho. Alpim. Cera. Gelinhas. Leites. Ovos. Queijos

GENEROS Café Torrefido. Arroz. Batatinha. Feijão. Dita de milho. Feijão. Fubá. Milho. Polvilho. Alpim. Cera. Gelinhas. Leites. Ovos. Queijos

GENEROS Café Torrefido. Arroz. Batatinha. Feijão. Dita de milho. Feijão. Fubá. Milho. Polvilho. Alpim. Cera. Gelinhas. Leites. Ovos. Queijos

GENEROS Café Torrefido. Arroz. Batatinha. Feijão. Dita de milho. Feijão. Fubá. Milho. Polvilho. Alpim. Cera. Gelinhas. Leites. Ovos. Queijos

GENEROS Café Torrefido. Arroz. Batatinha. Feijão. Dita de milho. Feijão. Fubá. Milho. Polvilho. Alpim. Cera. Gelinhas. Leites. Ovos. Queijos

dra ou de madeira na frente ou esquinas das casas; bem como degraus nas ditas frentes e sobre os passeios. O infractor soffrerá a multa de 20\$, e em de obrigado a desmanchar as ditas obras.

Art. 52. E' prohibido dentro da cidade e em outras povoações do municipio, ter animaes soltos nas ruas, largos e pateos. Na condução dellos, serão encubertos dous e dous, de modo que não se desviem ou disparem. O infractor soffrerá a multa de 10\$ ou dous dias de prisão.

§ Unico. Encontrado em animal solto, ou em dispersão, será logo conduzido pelo fiscal ou qualquer do povo ao deposito publico e entregue ao dono, depois do previo pagamento da multa e despesas do deposito.

Art. 53. Só é permitido ter-se soltos nas ruas da cidade e outras povoações do municipio, os cães de raça e que forem mansos, cujos donos tenham pago licença á camara, uma vez que tragam collieira com o numero que lhe fór indicado na mesma licença e sejam competentemente apaimados.

§ 1.º Os outros animaes que forem encontrados soltos, serão recolhidos ao deposito publico, e se dentro de 48 horas não apparecer o dono para tiral-os, pagando a multa, serão postos em hasta publica e o seu producto recolhido aos cofres municipaes, para ser entregue a quem de direito fór, deduzindo-se a multa e mais despesas. Se por occasião da praça apparecer o dono de tres a seis dias, será a mesma suspensa, caso queira satisfazer todas as despesas.

A multa de que trata este paragraho é de 5\$ por cabeça.

§ 2.º Os cães não comprehendidos na excepção do artigo antecedente serão mortos pelo fiscal ou seu agente com bolas envenenadas.

O fiscal providenciara de modo que as bolas não aproveitadas sejam do novo recolhidas.

§ 3.º As pessoas que nas ruas e lugares publicos se fizerem acompanhar de cães, trat-os-hão apaimados; sob pena de 10\$000 de multa.

§ 4.º Os cães portantes e mordedores á beira da estrada, fóra da cidade e em outras povoações do municipio, serão conservados sob cautela, de modo que não possam agredir e offender aos viandantes; sob pena de poderem os scommettidos mata-los e de os donos pagarem a multa de 5\$000.

Art. 54. Os carros e mais vehiculos de condução não poderao transitar nos passeios das ruas, e nem tão pouco conservar-se atravessados no centro dellas, excepto se fór preciso evitar encontro ou escapar a algum perigo. O conductor, no caso de infracção, soffrerá a multa de 5\$000.

Art. 55. E' prohibido o transito de carros, e qualquer outro vehiculo, de modo que embarce a passagem dos bondes; bem como collocar nos trilhos objectos que impeçam o transito dos mesmos bondes. O infractor incorrerá na multa de 5\$000.

Art. 56. Todo aquelle que fizer qualquer damno nas rvores plantadas nas ruas, largos e pateos da cidade e outras povoações do municipio, soffrerá a multa de 30\$000 ou dias de prisão.

Art. 57. As valias de esgotos existentes nas ruas e caminhos da cidade e povoações do municipio, serão conservadas sempre limpas e desobstruidas, de modo a não embarçar o curso das aguas.

Art. 58. Os carros e carroças quando passarem pelas ruas da cidade e povoações, fal-o-hão sempre junto aos passeios, de modo a não impedir o transito de outros vehiculos. O infractor soffrerá a multa de 10\$000.

Art. 59. E' prohibido dentro da cidade e povoações do municipio, o amassamento de acimaaes, quer montados quer em carros; sob pena de 10\$ de multa ao infractor.

A camara designará lugar proprio para esse fim.

Art. 60. Os moradores ou proprietarios e os confinantes dos predios por onde passarem rios ou valias de esgoto, devidao conservar os sempre limpos e desembarçados, não podendo servir-se dellas para despejo ou servidão de qualquer natureza. O infractor soffrerá a multa de 30\$000.

Art. 61. Nenhum proprietario ou inquilino podera ter cães que despejem na rua suas excreções ou queasquer imundicias. O infractor soffrerá 10\$000 de multa.

Secretaria da Camara Municipal de S. Paulo, 8 de Junho de 1873.

O secretario da camara,

Antonio Joaquim da Costa Guimarães.

ANNUNCIOS

Fazenda á venda

Para enriquecer em pouco tempo!

Vende-se a fazenda denominada FLORESTA, dividida judicialmente, com 50 mil pés de café formados e muito carregados de fructas maduras que poderão apurar alguns 20.000\$ rs. desta safra, e para a seguinte não será milagre dar a colheita 30.000\$ rs. pela maneira que o cafezal está preparado e ainda tem muitos alqueires de terras todos livres de zexada e de superior qualidade, para plantar mesmo café, boa pastagem de grammes e capim de Angola. Esta fazenda é perto da estação de Anhumas um quarto de legua e perto da cidade de Campinas uma legua; tem boas casas de moradia, machinas de beneficiar café, moinho americano para fubá; mojolo para farinha tocado a agua, tulhas, paiões, quatiel para porção de escravos com agua, e banheiro dentro, e muitas obras que deixou de mencionar.

Um grande pomar com muitas variedades de fructas já dando, com abundancia de agua corrente dentro do mesmo.

Agua perto de casa de moradia que facilmente se poderá por em todos os compartimentos da mesma, lavador de café no terreiro, com agua corrente e que facilita muito o serviço do beneficiar. O preço da referida fazenda é muito barato em vista dos lucros que ella já dá; tem pedaços de caiazes que tem tido melhor trato do que o geral, que tem dado a mais de 200 arrobas por cada 1 mil pes.

Quem pretendel-a xanha certificar-se da verdade e fazer a sua proposta até o dia 20 do corrente, bom assim avisa-se as pessoas que pediram que queiram ser ouvidas a tal respeito, que a occasião é a mais assada para virem e apresentarem as suas propostas até o referido dia.

Campinas, 3 de Junho de 1873.

José Quirino dos Santos Simões.

N. B. — Se alguns pretendentes não tiverem todo o dinheiro para a compra não deixem de fazer suas propostas, entendendo-se com o dono da fazenda que lhes indicará os meios precisos para fazerem negocio.

Pechinchas

Traspassa-se os generos e utensilios do Restaurant do alto da Serra por seu dono ter falta de tempo. Para tratar e ver no mesmo Restaurant. 3-1

Deposito Normal

1 Travessa do Commercio n. 1. Encontra-se nesta casa: Chocolate Marquis, Gotabade, Sardinhas de Nantes. 3-1

Importante leilão

Quinta-feira, 13 do corrente, as 11 horas da manhã, no sobrado da rua das Flores n. 34, por autorisação do Illm. sr. major Manoel José Vaz que se multa de casa, constando do seguinte:

Um piano de 1/2 armario de 7 oitavas, do acreditado autor — Pape Filis —, uma vistosa cama franceza para casado, cortinado e cupula, uma grande commoda com 5 gavetas, guarda-casaca, marquezões francezes envernizados, guarda-roupa, diversas marquezas, camas para criança, berço de vime, cadeiras a preguiçosa, mezas envernizadas redondas, dita com pedra marmore embulida, cadeiras austriacas de braços, dita de balanço, ditas simples de oleo, aparadores diversos, cadeiras americanas, machinas para costura, dita para café, mezas diversas com gavetas e sem ellas, cabides de columna, diversas cadeiras para criança, lavatorios diversos, lampões diversos para keroseno, mangas de vidro; castiças de cristallo com mangas, canestros de ouro, ditas chapadas, sofalete, meza de cozinha, estantes de ferro com prateleiras de madeira, fozas para meza, garfos, colheres, ditas de chá, colher para poixa, dita para arroz, diversas louças, calices para champagne, forno de cobre para torrar farinha de café, dito de ferro, diversas bandejas, guardião para lavatorio, garrafas brancas para vinho, 1 fogão economico, trem de cozinha, barril para agua e finalmente muitos outros artigos que deixam de ser mencionados, mas que serão presentes ao acto do leilão.

Pelo leiloeiro, Nobrega de Almeida. 3-1

Professora

Uma senhora estrangeira, habilitada para ensinar as seguintes materias: francez, inglez, allemão, piano, desenho e geographia, deseja contrahir-se nesta cidade ou no interior da provincia. Para mais informações dirija-se a rua da Imperatriz n. 20 S. PAULO 3-3

RHEUMATISMO

Gottoso, agudo e chronico. Cura certa e rapida pelo emprego da Poção do dr. Yaumé. Vende-se na botica Paulistana, rua da Imperatriz n. 10. 3-3 S. PAULO

CHAPÉOS

Grande sortimento de chapéos de todas as qualidades encontra-se no CHAPEO DE OURO Rua de S. Bento 66 A 3-3 Peixoto Braga & Baurão.

Criada

Precisa-se de uma para cozinhar e serviço de casa; proforo-se estrangeira. Rua do Lourenço Gueco n. 2 ou rua Direita n. 30 (armazem.) 3-2

Maria Benedicta da Rocha Penteadão faz publico, que desta data em diante deixa de ser seu procurador, o sr. Antonio da Cunha Peixoto, e que tem em sua substituição constituído seu procurador nesta cidade ao major Ricardo Leão Sabino. 3-2

Declaração

G. Bernard, retirando-se temporariamente para a Europa deixa como gerente de sua casa, com procuração para tratar de todos os seus negocios, o seu empregado LUCIEN CAHEN, e na falta ou impedimento deste o sr. Henry Michel. S. Paulo, 1 de Junho de 1873. 3-2 G. BERNARD.

FRANÇAS

DE Finissimos cabellos onde é que se vende mais barato? É NO SALÃO LISBONENSE 11 B — Largo da Sé — 11 B S. PAULO

Tambem concerta os postigos já usados por preço muito baratos. 20-3 J. A. Garrido

ATENÇÃO

Vende-se uma casa de dous lances, propria para familia, sita a rua do Carmo n. 66. Trata-se na rua da Esperança n. 2. 6-5

Pilulas de constipação do dr. Betoldi

Ucicas feitas sob a direcção e garantidas pela sua firma. Loja do Pombal—rua de Imperatriz n. 1 B. Caixinhas a 1\$000 rs. 100-20

UNICO GRANDE DEPOSITO DE Machinas de costura

de todos os melhores autores até hoje conhecidos

Machinas de mão: Princesa Imperial, Saxonia e Taylor. Singer, Wheeler & Wilson, Howe, Grover & Baker. Taylor e Saxonia.

Preços baratissimos!

Machina de mão: 22\$000 até 50\$000 rs. » » » e pé: 65\$000 até 80\$000 rs. » » pé: 65\$000, 75\$000 até 120\$000 rs.

Affiançadas Affiançadas

Só no grande deposito da RUA de S. BENTO N. 56 Vende-se igualmente todos os necessarios como tambem azeite, linhas, retroz, etc. POR PREÇOS BARATISSIMOS

56 Rua de S. Bento 56

Advertisement for 'VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAU' by Dr. Vivien, Paris. Includes text about the product's benefits and location at 69, Boulevard de Strasbourg, Paris.

Aos srs. proprietarios Aviso importante

O sempre bem sortido Armazem Central de papeis de forrar casas acaba de receber da Europa um grande e lindo sortimento de papeis modernos, de duzentos e oitenta réis para cima: vidros a 14\$ a caixa e collocão-se muito barato vindo os caixilhos a casa. 6 E' na rua Direita n. 17.

Advertisement for 'Sociedade Portuguesa de Beneficencia' with a coat of arms and text about its mission and location in S. Paulo.

A' ULTIMA HORA

Nos jornas que recebemos hontem á noite apenas encontramos digno do menção o seguinte

Telegramma

BERLIM, 3 de Junho. O principe de Bismark acaba de dirigir ao conselho federal do imperio germanico um pedido de dissolução do parlamento allemão, na apprehensão de que os deputados liberaes que o compõe regeitem o projecto de lei autorizando as medidas de repressão que o governo pede com insistencia contra os membros e os adeptos do socialismo, que parece tomar na Alemanha proporções consideraveis, que ameaçam a tranquillidade e a ordem publica.

COLLEGIO MORETZ-SOHN

SÃO PAULO

Rua Direita—Quatro Cantos

Abre-se este collegio no dia 15 do corrente.
O director conta com um corpo de professores, reconhecidamente habéis e provados nesta capital; e assim pôde garantir o ensino consciencioso de todas as materias necessarias como preparatorios para as Academias do Imperio.

Condições de admissão

Admittem-se: internos, meio pensionistas e externos.
Os pagamentos serão feitos por semestres adiantadamente.
Os internos além da pensão pagarão uma joia de 30\$000, que lhes dará direito aos objectos de dormitorio.

A pensão será:

Por interno:		
Sendo um	250\$000	
Sendo dois	467\$500	
Sendo tres	719\$5 0	
Sendo quatro	925\$000	

Excedendo de quatro, será o pagamento na razão de 212\$500 cada um.

Por meio pensionista:

Sendo um	180\$000
Sendo dois	351\$000
Sendo tres	513\$000
Sendo quatro	666\$000

Excedendo de quatro será o pagamento na razão de 153\$000 cada um.

Por externo:

Cada um.	90\$000
----------	---------

Os externos de primeiras letras pagarão 48\$000

No acto de pagamento da pensão, cada alumno pagará mais 8\$000 pelos materiaes dos estudos fornecidos pelo collegio.

Pela lavagem de roupa no estabelecimento, cada alumno pagará juntamente com a pensão, mais 8\$000 mensaes.

S. Paulo, 4 de Junho de 1878.

3-2

O director — Francisco Xavier Moretz-Sohn.

Deposito Normal

Na travessa do Commercio N.º 4

Recebe directamente da Europa VINHOS LEGITIMOS e tendo-se celebrado, tambem directamente, contractos com diversos lavradores, a referida casa pôde fornecer

Bom vinho de Bordéos e virgem

a 600 réis a garrafa

Acham-se á venda na mesma casa os seguintes

VINHOS ESPECIAES:

Bordéos tinto

Saint Julien	Haut Brion
Margaux Médoc	Château Lafite
Château Margaux	Château Latour
Château Larose	

Bordéos branco

Sauterne	Haut Sauterne
Barsac	Château Yquem
Graves	Saint Gilles, Suisse

Borgonha tinto

Beaune	Beaujolais
Nuits	Chambertin
Romanée	Pommard
Volnay	Clos Vougeot

Borgonha branco

Chablis	Château Grillo
---------	----------------

De Portugal

Alto Douro	Palmeira
Virgem	Collares
Lisboa (branco)	Porto
(tinto)	Madeira

Da Hespanha

Xeres	Priorato
Malaga	Alicante
Tarragona	

Da Hungria

Villanyi (tinto)	Szamorodner (branco)
Viszontayer	Villanyer Riesling
Szegzardor	Somiley
Neszmelyer	Tokaji aszu
Magyarater	

Da Grecia

Corfu	Samos Ausbruch
Samos	Cyper Commandaria
Samos Auslese	

Da Italia

ASTI

Barbera	Moscato
Barolo	Nebiolo
Grignolino	Tokai
Monferrato	

De Napoles e Sicilia

Capri rosso	Brondi Madera
Chianti	Greco Gerace
Siracusa rosso	Lagrime Cristi
Marsala Vergine	

Do Rheno

Assmannshäusser (tinto)	Rudesheimer Berg
Niersteiner	Steinberger Cabinet
Hochheimer Berg	Schloss Johannisberger
Scharlachberger	Bocksbeutel (Neckar)
Liebfraumilch	

Do Mosel

Graacher	Brauneberger
Zeltinger	Piesporter

Champagne

Piper secco	Veuve Clicquot
Roderer	

Encontra-se na mesma casa todas as qualidades de licores finos, cognac, cerveja, agua mineral, conservas, etc., e vende-se á varejo aos mesmos preços, todos os generos que se podem comprar em qualquer outra parte por atacado.

30-12

S. PAULO

Ao Cangirão Monstro

66 RUA DE S. BENTO 66

SOUZA & SIMAS

Os proprietarios deste estabelecimento acabam de receber um lindo e variado sortimento, para o qual chamam a attenção do respeitavel publico e de seus freguezes e amigos, como sejam: aparelhos de porcelana para jantar, ditos para chá e café, guardioes para lavatorio (inimitavel sortimento), escaradelas, vasos para flores, porta-violetas, ricas chiqueas para almoço, legitimas chiqueas de Sévres, (proprias para presentes); compoteiras, garrafas com e sem aza, cobre-queijos, copos, calices, etc., de crystal, das fabricas de Baccarat, Saint Louis e Val Saint Lambert; licoreiras, gatheteiros, etiquetas e fardos para garrafas, rôlhas, trinchautes, conchas, talheres, castiças, e muitos outros objectos do legitimo Christoffe.

Apparelhos para chá e café, etc., etc., de electro-plated; serpentina, castiças, etc., etc., de bronze; lampêes e lamparinas para kerozene; baldes com valvula, fontes para salas de jantar, côcos para agua, estalinhos de vidro para pratos, restos para talheres, talheres de ebano, aço, etc., chá hysson e preto, machinas moto para agua de Seltz, collares Royer, para facilitar a destilção e evitar as convulções das crianças; e uma infinidade de artigos que seria prolixo nomear.

PREÇOS RASOAVEIS

PREÇOS RASOAVEIS

Ao Cangirão Monstro
66 Rua de S. Bento 66
SOUSA E SIMAS

Vende-se muito barato

Em casa de

JOSE' WORMS

Galões da ultima moda.
Fitas de gorgorão de todas as côres.
Meias para homens e senhoras.
Grande sortimento de camizas para homens.
Dites para senhoras.
Collarinhos e punhos dito.
Roupinhas para meninos e meninas.
Gravatas modernas para senhoras.
Lenços simples e bordados.
Dites de seda (foulard).
ovas de castor a 700 rs. o par.

Meias de lã para crianças.
Polainas de lã para crianças.
Comissas de flanela.
Regallos, (manehone).
Gravatas de pelle.
Enfeites de penas.
Flanelas de côres.
Maritas e chaleas.
Novo sortimento de fazendas modernas para vestidos, o metro 700 re.

Grande variedade de artigos que seria longo enumerar

25, Rua Direita, 25

15-12

THEATRO S. JOSE'

Sabbado, 13 de Junho

Beneficio da actriz

ISMENIA

(Intransferivel)

Sóbe á scena pela primeira vez nesta cidade o muito importante drama de grande espectáculo, em 5 actos, representado com grande successo em Lisboa e Rio de Janeiro, original do notavel escriptor

PINHEIRO CHAGAS

A JUDIA

PERSONAGENS

Beatriz	A BENEFICIADA	Fernão Botelho	Joaquim Augusto
A Rainha D. Leonor	D. Leolinda	D. Pedro Mascarenhas	Ferreira
Bractá Gil	D. Rosina	D. Antonio d'Athyde	Lisboa
Josanna Vaz	D. Ignez	Frei João de Tera	Marques
Zaida, escrava moira	D. Dias Brage	Frei Jeronymo Padilha	Domingos Braga
D. João III, Rei de Portugal	Guilherme da Silveira	Pero Afonso	Figueiredo
D. Vasco de Meneses	Teixeira	Thomé Cayado	Antonio
Palo Juzarte	D. Luiza	1º Vereador	Domingos Braga
Damião de Góes, pag-m.		Um porteiro da camera	Figueiredo

Cortezão, vereadores da camera de Lisboa, mendigos, etc.
E'poca, seculo XVI, fim do reinado de D. Manoel, principio do de D. João III (1521). Lugar da scena — 1º acto, nas proximidades de Almada, os outros em Lisboa, nos Paços da Ribeira

Termina o espectáculo com a celebre comedia em 1 acto, original do fallecido

Visconde de Almeida Garret

FALLAR VERDADE A MENTIR

Tomam parte os artistas — Teixeira, Lisboa, Ferreira, Marques, dd. Luiza e Ignez

A acção em Lisboa

Recebem-se encomendas para este beneficio no bilheteiro do theatro.

Os bilhetes achem-se á venda, por especial obsequio, no Circulo Academico, rua Direita n. 6 e Café Europeu, rua da Imperatriz.